

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
DIAMANTINA	ROSANE DA CONCEICAO CORDEIRO	4363123	1	PEB	III	P	23/05/2016
ITAJUBA	SYLVIA HELENA CURY SILVA	3288149	1	PEB	II	P	31/12/2014
JANAUBA	ADEMILDE IZABEL MENDES	3313954	2	PEB	II	P	01/01/2015
JUIZ DE FORA	JOSE LUIZ LINHARES	3003746	1	PEB	III	P	26/01/2022
JUIZ DE FORA	JOSELITO PORTELA PURGATO	3889243	1	PEB	I	P	01/01/2022
MANHUACU	MARIA LUCIMAR GOMES DA SILVA	3677960	1	PEB	II	P	01/01/2015
MANHUACU	MEYRE RIBEIRO VALLE	3425774	1	ANE	III	P	06/02/2023
METROPOLITANA A	GERALDO MAGELA DA SILVA	3051646	1	ASB	I	P	02/01/2020
METROPOLITANA B	ANISIO CARLOS ARANTES	3784451	1	PEB	I	P	24/02/2022
METROPOLITANA B	ELZIA DA CONCEICAO DUARTE	3742715	1	PEB	II	P	01/01/2015
METROPOLITANA B	MARINON DUTRA DE OLIVEIRA	3343860	1	PEB	I	P	04/02/2016
METROPOLITANA B	MARINON DUTRA DE OLIVEIRA	3343860	1	PEB	I	P	04/02/2018
NOVA ERA	ROSA ANGELA RIBEIRO	3548765	1	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	JACQUELINE DEAN POSSA NASCIMENTO	3508181	1	PEB	II	P	01/01/2015
SAO JOAO DEL REI	VIRGILENE MARTINEZ CHAVES MOURA	3392552	1	PEB	I	P	01/01/2015

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Estado de Educação